

**RESOLUÇÃO 034 – CMDCA**

Dispõe sobre a alteração do Edital 001 de 28 de março de 2023 do Processo de Escolha do Unificado dos membros do Conselho Tutelar do Município de Dores de Guanhões/MG, referente ao mandato 2024/2028.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**ART 1º**- Incluir mais informações relacionadas ao recurso do teste psicológico.

**ART 2º** - Informa que o recurso do inápto será concedido ao candidato no prazo de dois (2) dias a contar da divulgação do resultado do teste psicológico e o mesmo terá por conta própria contratar outro psicólogo para aplicação de um teste igual teor reconhecido pelo Conselho Regional de Psicologia e apresentar a sua aptidão em dois (2) dias.

**ART 3º**-Fica a critério da Comissão Especial Eleitoral do Processo de Escolha Unificado Eleitoral do Conselho Tutelar julgar o recurso.

**ART 4º**- Essa resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Dores de Guanhões, 18 de Julho de 2023.

\_\_\_\_\_  
Ana Maria Alves de Melo  
Presidente do CMDCA

\_\_\_\_\_  
Luciana Aparecida Ramos Leite  
Representante da Comissão organizadora do Processo de Escolha

Publicação feita no  
quadro de aviso da  
Prefeitura Municipal de  
Dores de Guanhões  
18/07/2023